



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade.	**Valor Unitário Estimado	**Total	
1	Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de estudo hidrológico e hidráulico a fim de definir as vazões de projeto, definir a seção transversal do canal e avaliar o comportamento hidráulico de um trecho de 1640 metros do córrego da sonda (Av. 8 de setembro), analisando o impacto de diferentes estágios de urbanização e a interferência de 10 travessias (pontes) existentes.	SERVIÇO	01	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 29.000,00	
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
Contratação será feita por item único.						

DESCRICÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Necessita-se de contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de estudo hidrológico e hidráulico a fim de definir as vazões de projeto, definir a seção transversal do canal e avaliar o comportamento hidráulico de um trecho de 1640 metros do córrego da sonda (Av. 8 de setembro), analisando o impacto de diferentes estágios de urbanização e a interferência de 10 travessias (pontes) existentes. O estudo será subsídio para as tomadas de decisões técnicas de engenharia a posteriori.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Deverá ser contratado profissional com experiência comprovada em sua respectiva área de atuação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não se aplica.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	A pessoa jurídica contratada deverá fazer o levantamento de dados necessários para o estudo hidrológico e fazer as devidas verificações hidráulicas necessárias, emitindo um laudo completo e bem detalhado, contendo todas as informações necessárias para o correto dimensionamento do canal do córrego da sonda. Ao finalizar o laudo, o contratado deverá enviar para análise do departamento de engenharia que poderá aprovar ou não o laudo, mediante justificativa técnica.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O estudo deverá ser feito e enviado para análise do departamento de engenharia municipal.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	Prazo contratual para entrega do laudo deverá ser de 15 dias corridos a partir da assinatura do contrato. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa plausível.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até 15 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	5% do valor inicial do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 31 de março de 2026

RONAN ANTÔNIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ALERSON AMARAL RESENDE
ASSESSOR MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS